



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 76/2020

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **02 de novembro de 2020**, com início às **16h30**, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a qual será realizada em sistema de videoconferência, de acordo com o previsto na Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.-

----- **A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.**-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

----- **PONTO UM:** Atribuição de apoio para despesas correntes a cada uma das Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Isenção ou reembolso, do pagamento das taxas relativas a autorização de utilização, no âmbito dos edifícios afetados pelo Incêndio de outubro de 2017, nos termos no n.º 2.1 do artigo 17º Regulamento, Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Mira, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**PONTO TRÊS:** Aprovação da prorrogação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, da suspensão parcial do Plano Diretor



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Mira e das respetivas Medidas Preventivas do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

-----**PONTO QUATRO:** Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Campo de Tiro, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto-----

-----**PONTO CINCO:** Reconhecimento de interesse público municipal do equipamento e respetiva localização do Clube Náutico, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 28 de outubro de 2020
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)